

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	CLORETO DE AMÔNIO PA ACS
Código interno de identificação do produto:	A-8524
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Reagente para laboratório.
Nome da empresa:	Anidrol Produtos para Laboratórios Ltda
Endereço:	Av. Fundibem, 275 – Casa Grande - CEP 09961-390 - Diadema - SP.
Telefone da empresa:	(0xx11) 4043 3555
Fax:	Não disponível.
Telefone para emergências	0800 771 06 06
E-mail:	sac@anidrol.com.br
Site:	www.anidrol.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de substância e mistura:	Toxicidade Aguda – Oral- Categoria 4 Lesões oculares graves/ irritação ocular – Categoria 2A		
Sistema de classificação adotado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2010. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (Purple Book, ONU).		
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	Não existem informações disponíveis.		
Elementos de Rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução:			
Pictogramas:			
Palavra de advertência:	Atenção		
Frases de perigo:	H302	Nocivo se ingerido	
	H319	Provoca Irritação ocular grave	
Frases de precaução:	Prevenção P264	Lave cuidadosamente após o manuseio	

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto

P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta à emergência

P301 + P312 Em caso de ingestão: Caso sinta indisposição, contate um Centro de informação toxicológica/médico.

P305+P351+P338 Em caso de contato com os olhos: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P330 Enxague a boca

P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico

Armazenamento Não exigidas

Disposição

P501 Descarte o conteúdo/recipiente em um local adequado de acordo com a legislação vigente.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Não aplicável.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância ou mistura: Substância

Nome químico comum ou nome técnico: Cloreto de Amônio

Sinônimos: Cloreto de Amônio

Fórmula molecular: NH₄Cl

Peso molecular: 53,492 g/mol

Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS): 12125-02-9

Nº CE: 235-186-4

Concentração: >= 99,5%

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Remova a pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Consulte um médico.
Contato com a pele:	Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água e tomar banho de chuveiro.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico.
Ingestão:	NÃO induzir vômito. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Os sintomas iniciais são náuseas, vômitos, dor de cabeça, sonolência progressiva e hiperventilação. Uma diurese transitória pode ocorrer.
Notas para o médico:	Não existem informações disponíveis.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Água, espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono (CO ₂), pó químico seco.
Perigos específicos da substância ou mistura:	Elimina gases irritantes ou tóxicos em caso de incêndios.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Usar equipamento de respiração autônoma em caso de incêndio.
Informações complementares:	Suprimir com jatos de água os gases, vapores e névoas. Evitar a contaminação da água de superfície e da água subterrânea com a água de combate a incêndios.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para quem não faz parte dos serviços de emergências:	Não respirar vapores nem aerossóis. Evacuar a área de perigo, observar os procedimentos de emergência, consultar um especialista.
Para quem faz parte do serviço de emergência:	Equipamento protetor vide a seção 8.
Precauções ao meio ambiente:	Não permitir a entrada do produto nos esgotos.
Métodos e materiais de contenção e limpeza:	Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

Precauções para manuseio seguro:	Observar os avisos nos rótulos.
Medidas de higiene:	Proibido comer, beber ou fumar nas áreas de trabalho, lave as mãos após o uso do produto e remova a roupa e o equipamento de proteção contaminados antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades:	Hermeticamente fechado. Temperatura recomendada de armazenamento consulte no rótulo.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PARÂMETROS DE CONTROLE

Limites de exposição ocupacional:	CAS	Limite	Fonte
	12125-02-9	TWA (8h): 10 mg/m ³	American Conference of Governmental Industrial Hygienists. Threshold Limit Values for Chemical Substances and Physical Agents and Biological Exposure Indices. ACGIH, Cincinnati, OH 2014, p. 11
	12125-02-9	STEL (15min): 20 mg/m ³	NIOSH. NIOSH Pocket Guide to Chemical Hazards. Department of Health & Human Services, Centers for Disease Control & Prevention. National Institute for Occupational Safety & Health. DHHS (NIOSH) Publication No. 2010-168 (2010). Available from: http://www.cdc.gov/niosh/npg

Medidas de controle de engenharia:	Medidas técnicas e operações de trabalho adequadas devem ter prioridade sobre o uso de equipamento de proteção pessoal. Vide seção 7.
---	---

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção contra respingos.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção testadas e registradas de acordo com a legislação vigente.
Proteção respiratória:	Para exposições incomodas utilize o respirador de partículas do tipo P95 (EUA) ou do tipo P1 (EU EM 143).
Perigos térmicos:	Não representa perigos térmicos

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor, etc):	Sólido, pó
Odor:	inodoro

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

Limite de odor:	Não aplicavel
pH:	4,5 -5,5 em 50 g/l 20 °C
Ponto de fusão/Ponto de Congelamento:	335 °C (sublimado)
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicavel
Ponto de fulgor:	Não existem informações disponíveis
Taxa de evaporação:	Não existem informações disponíveis
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não existem informações disponíveis
Limite de explosividade:	Não existem informações disponíveis
Pressão do vapor:	67 hPa em 250 °C, 1,3 hPa em 30 °C
Densidade relativa do vapor:	Não existem informações disponíveis
Densidade relativa:	1,52 g/cm³ em 20°C.
Solubilidade:	372 g/l em 20° C
Coefficiente de partição (n- octanol/água):	log Pow: -4,37(calculado) (Literatura) não se prevê qualquer bioacumulação
Temperatura de autoignição:	Não existem informações disponíveis
Temperatura de decomposição:	Não existem informações disponíveis
Viscosidade:	Não existem informações disponíveis
Risco de explosão:	Não classificado como explosivo.
Temperatura de ignição:	> 400 °C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não aplicavel
Estabilidade química:	O produto é quimicamente estável em condições ambientes padrão
Possibilidade de reações perigosas:	Reações violentas são possíveis com: hidróxidos alcalinos, ácidos. Risco de inflamação ou formação de gases ou vapores inflamáveis com: composto halogênio-halogênio, resíduos alcalinos, substancias alcalinas. Perigo de explosão na presença de: nitratos, cloratos, sais de metais pesados, nitritos, cianeto de hidrogênio (ácido cianídrico), cloro, sal de prata, agentes oxidantes fortes
Condições a serem evitadas:	Calor
Materiais incompatíveis:	SUATRANSCOTEC – NORMAS – 10.OUT. TABELA E LEGENDA
Produtos de decomposição perigosa:	em caso de incêndio pode formar Óxido nítrico

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

Toxicidade aguda	DL50 ratazana: 1440 mg/kg (Ficha de dados de segurança externa) Sintomas: irritação das mucosas, da boca, da faringe, do esôfago e aparelho gastrointestinal. Absorção
Corrosão/Irritação da pele:	Irritação ligeira.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Coelho Resultado: irritação nos olhos (Ficha de segurança externa) Causa irritação ocular séria.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Irritação ligeira
Mutagenicidade em células germinativas:	Mutagenecidade (teste em células de mamífero): micronúcleos. Resultado: negativo (IUCLID)
Carcinogenicidade:	Não aplicável
Toxicidade à reprodução:	Esta informação não está disponível
Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única:	A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição singular
Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição repetida:	A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Os critérios de classificação não foram satisfeitos com respeito aos dados disponíveis

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTO E IMPACTOS DO PRODUTO

Ecotoxicidade:	Toxicidade para peixes CL50 Cyprinus carpio (Carpa): 209 mg/l; 96 h (IUCLID). Toxicidade em dafnias e outros invertebrados aquáticos CE50 Daphnia magna: > 100 mg/l; 48 h (Literatura).
Persistência e degradabilidade:	Biodegradabilidade Os métodos para a determinação biológica não são aplicáveis às substâncias inorgânicas.
Potencial bioacumulativo:	<i>Coefficiente de partição (n octanol/água)</i> Log Pow: -4,37 (calculado) (Literatura) Não se prevê qualquer bio-acumulação
Mobilidade no solo:	Não existem informações disponíveis.
Outros efeitos adversos:	Informações ecológicas adicionais. A descarga no meio ambiente deve ser evitada.

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendado para destinação final:

Os dejetos devem ser descartados em conformidade com regulamentações nacionais e locais. Mantenha as substâncias químicas em seus recipientes originais. Não misturar com outros dejetos. O manuseio de recipientes sujos deve ser realizado da mesma forma que o do produto em si.

As frases de perigo e de precaução apresentadas no rótulo também se aplicam a qualquer resíduo deixado na embalagem. A disposição não controlada ou reciclagem desta embalagem não é permitida e pode ser perigosa. Deve ser incinerado em instalação de incineração adequada pelas autoridades competentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Terrestre:

Resolução nº 5232 de 14 de Dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e dá outras providências.

Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras);
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM);
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto;
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior;
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional);
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.

Aéreo:

ANAC - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009;
RBAC Nº175 – (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis;
IS Nº 175-001 – Instrução Suplementar;
ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905;
IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo);
Dangerous Goods Regulation (DGR) – 52nd Edition, 2011.

Nº ONU:

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Nome apropriado para embarque:

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Classe/subclasse de risco principal:

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Classe/subclasse de risco subsidiário:

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Risco:

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Grupo de embalagem:

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

Perigo ao meio ambiente:

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentação:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
Norma ABNT-NBR 14725 e suas partes (1,2,3 e 4);
Portaria nº 229, de 24 de Agosto de 2013 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
NR 15 – Anexos XI e XIII
Norma ABNT-NBR 14619:2018
Resolução nº 5232, 14 de Dezembro de 2016 (ANTT)
GHS (Purple Book)

Controle:

Legislação nacional
Classe de armazenagem 10-13

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7.

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

Referências:

Os dados desta ficha foram baseados nas fichas de informações de produtos de nossos fornecedores.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14725-4: 2014 Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

Centros de Informações Toxicológicas

Belo Horizonte - Serviço de Toxicologia de Minas Gerais - Hospital João XXIII
Fone: (31) 3239.9224/3239.9223 (Hospital) (31) 3239-9308 / 3224-4000 (Tel. CIT.) Fax: (31) 3239.9260(CIT.).

Porto Alegre - Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3217.1751 (Tel. CIT.) Fax: (51) 3217.9067 Atendimento: 0800 721 3000.

Recife - Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco - Hospital da Restauração - 1º andar
Fone: (81) 3421.5444 R. 151 (Tel. Hospital) Fax: (81) 3421.5927 / 3423-8263.

Rio de Janeiro - Centro de Controle de Intoxicações do Rio de Janeiro - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Fone: (21) 2573.3244/2290-3344 (Tel. CIT.) - Fax: (21) 2573-7079 (CIT.).

Salvador - Centro de Informações Anti-Veneno da Bahia - CIAVE - Hospital Geral Roberto Santos
Fone: (71) 387.3414/387-4343 e 0800 284 43 43 Fax: (71) 387.3414

São Paulo - Centro de Controle de Intoxicações de São Paulo - Hospital Municipal Dr. Artur Ribeiro de Saboya
Fone/Fax: (11) 5012/2399 (Tel. CIT.) (11) 5012-5311 (atendimento médico) Atendimento: 0800 771 37 33.

<https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>

<https://chem.nlm.nih.gov/>

<https://chem.nlm.nih.gov/chemidplus/chemide>

<http://www.abiquim.org.br/>

<http://www.fundacentro.gov.br/>

Para mais informações visite o site: <http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/centros.htm>

Legendas e abreviaturas:

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração Letal 50%



Anidrol
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Elaboração: 23/01/2004 - Revisão nº 05 - Última revisão: 30/07/2019 - Página 9 de 8

CLORETO DE AMÔNIO PA ACS

DGR – *Dangerous Goods Regulation*

DPC – Diretoria de Portos e Costas

IATA – *International Air Transport Association*

ICAO – *International Civil Aviation Organization*

IARC – *International Agency for Research on Cancer*

IDLH – *Immediately Dangerous to Life or Health*

LT – Limite de Tolerância

NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*

NR – Norma Regulamentadora

ONU – Organização das Nações Unidas

SBCA – *Self Contained Breathing Apparatus*

TLV – *Threshold Limit Value*

TWA – *Time Weighted Average*

NR – Norma Regulamentadora

CA – Certificado de Aprovação